

## COMUNICADO Nº 29/2023

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da pauta de julgamento do dia 15/06/2023, da 1ª Câmara de Julgamento, da Edição nº 2.099/2023 do Diário Eletrônico da SEF/MG, disponibilizada em 18/05/2023, referente à Impugnação de nº 40.010155383-46, e-PTA nº 01.002670804-91, que tem como Autuada CASA RENA S/A, em razão de proposição, pelo Sujeito Passivo, de mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, contra a Fazenda Pública Estadual (Chefe da Administração Fazendária de Divinópolis) sobre a matéria tributária objeto do lançamento, tendo em vista a disposição expressa do art. 105 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos – RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08.

CCMG, 13 de junho de 2023.

**Geraldo da Silva Datas**  
**Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais**